

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000760-5, SAS – ERMELINO MATARAZZO, EDITAL nº: 094/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDESP, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 15 dias do mês de Abril de dois mil e vinte, reuniram-se 03 (três) pessoas na SAS Ermelino Matarazzo- localizado à Av. Paranaguá, nº. 1.492- Ermelino Matarazzo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 alterada pela redação da Instrução Normativa 01/SMADS/2019, tendo em vista o recebimento de 1 (UMA) proposta para o objeto do Edital citado na inicial da OSC Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada as 13:30 horas, pela Sra. Maria Edvania de Araújo, Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, vindo a ser: Maria Edvania de Araujo, RF: 787.602.5, Email: mearaujo@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva, Vania Custódio Gonçalves, RF: 787.411.1, Email: vcgoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva e Samira Alves Aun, RF: 851.000.8, Email: saun@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representante legal da OSC, do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida feita a abertura do mesmo contendo a proposta recebida, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Plano de Trabalho com endereço eletrônico, Certificado de SMADS, comprovantes de experiência prévia da OSC estando de acordo com o edital, sendo os demais documentos devolvidos a OSC Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo, tornando assim público o recebimento da proposta. Feita a abertura para pronunciamento, não houve pronunciamentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 9 (nove) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela redação da Instrução Normativa 01/SMADS/2019 . A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Samira Alves Aun – RF: 851.000.8 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e demais participantes.